



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL - PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, CRIA MODALIDADE DE APLICAÇÃO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei nº 754, de 11 de julho de 2017 - Plano Plurianual - PPA 2018/2021, Lei nº 862, de 24 de setembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020 e a Lei nº 869, de 05 de novembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, através de abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 167.142,13 (cento e sessenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e treze centavos), para suplementar no Orçamento Geral do Município, conforme especificação constante na ação 2.133 - Apoio Emergencial para o Setor Cultural:

Órgão - 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO

Unidade - 21003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função - 13 - Cultura

Subfunção - 392 - Difusão Cultural

Programa - 27 - Arte e Cultura

Ação - 2.133 - Apoio Emergencial para o Setor Cultural

3.3.50.00.00 (417) Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos R\$ 12.117,80

3.3.60.00.00 (418) Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos R\$ 12.117,80

3.3.90.00.00 (419) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas R\$ 142.906,53

Fonte de Recurso: 9.152 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - União 0.1.42

Art. 2º Para dar suprimento à modalidade criada no artigo anterior, fica autorizado o uso do recurso oriundo do Excesso de Arrecadação do Programa de Trabalho da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais ao setor cultural a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 30 de setembro 2020.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 035/2020)

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo Municipal, projeto de lei que inclui ação no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA, cria modalidade de aplicação, abre crédito adicional especial e dá outras providências, que faz parte do conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento do Programa de Trabalho instituído pela Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais ao setor cultural a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, conforme cadastro do Plano de Ação incluso na Plataforma Brasil.

Atenciosamente

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal